



Relator: Mr. Alcir Stefanini

Prefeitura Municipal de Ibiaçá

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N° 76/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei Municipal N° 391, de 12 de setembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Agropecuária – COMAPE.

JONES ROBERTO CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Altera a redação dos §§ 3º e 4º, do Art. 3º, da Lei Municipal N° 391/1996, que passa a viger com a seguinte previsão:

§ 3º O Presidente, Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos pelos membros do Conselho.

§ 4º Os membros da Diretoria do COMAPE terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 2º As demais disposições da Lei Municipal N° 391/1996 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
04 DE JULHO DE 2025

[Signature]
JONES ROBERTO CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiaçá

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos da legislação vigente estou encaminhando à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que altera dois parágrafos, do artigo 3º, da Lei Municipal Nº 391, de 12 de setembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Agropecuária – COMAPE. Parágrafos esses incluídos pela Lei Municipal nº 1777, de 10 de março de 2025.

Em reunião realizada pelos membros do Conselho Municipal de Agropecuária, os mesmos sugeriram fossem feitas essas alterações, conforme ofício em anexo. Dessa forma acatamos as sugestões e enviamos este projeto de lei para que possamos fazer as alterações.

Diante do exposto espero a aprovação unânime do presente Projeto, pelos membros desta Colenda Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
04 DE JULHO DE 2025

JONES ROBERTO CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

30 JUN. 2025

001.03671015-Com.
Assinatura

Exmo. Senhor
Jones Roberto Cecchin
M.D. Prefeito Municipal
Ibiaçá - RS

REQUERIMENTO

Eu, Kely Dalla Santa Bacega, conforme a última Reunião do Conselho Municipal de Agricultura e Pecuária (COMAPE), ainda presidente em exercício, teve se o pedido de alteração na Lei Municipal nº 21/2025, para que o Presidente seja escolhido pelo próprio Conselho e também a redução do mandato da diretoria para duração de um (1) ano, podendo ser reconduzida por igual período.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Ibiaçá/RS, 30 de Junho de 2025

Kely Dalla Santa Bacega

Kely Dalla Santa Bacega
COMAPE